



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 098, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADORES

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores, **LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**, **RICARDO LEANDRO MAURI** e **SEBASTIÃO JACOMO CELLERI**, para comigo participar da 8ª Sessão Especial com os vereadores Capixabas, no dia 16 de novembro de 2016, na Assembleia Legislativa em Vitória-ES,

Art. 2º Os Vereadores após a viagem apresentarem no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIÁRIO/ES
() JORNAL

EM 08/12/16

Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 08 de Dezembro de 2016.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164